# ATO DO PRESIDENTE Nº 061/2023

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão)

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso V, art. 30;

**JOAQUIM DE SOUZA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão os seguintes servidores:

a) Aline da Silva Ribas – Líder;
b) Keize Bianca Alves Oliveira – Membro;
c) Daniela Inácio Araújo – Membro;
d) Nádia de Moraes Schunck Guedes – Membro.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Revogar os Atos do Presidente nº 015 e 038/2023.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023.